



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 479, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a homologação do Estágio Probatório do Cargo de Provimto Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no Art. 21, da Lei Municipal n.º 1577, de 11 de outubro de 2017;

**Considerando** o resultado final da avaliação de Estágio Probatório dos servidores nas avaliações efetivadas pelas autoridades indicadas na Legislação Municipal;

**Considerando** o Processo Digital sob o n.º 6237/2024,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Homologar a aprovação do Estágio Probatório, ao qual se submeteu a servidora abaixo descrita, compreendido no período de agosto de 2021 a agosto de 2024, ao qual passa doravante a gozar das prerrogativas legais pertinentes à Estabilidade Funcional, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
77585/3	Julia Gabriela Borelli	Professor	09/08/2021

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletronico* Nº 3147  
de 12/08/24 Fl. *1*  
Visto *[assinatura]*